

Disposto em  
03/11/2021  
Chup

## ÉDITO 529/2021


**Processo 171/11.5/1047**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de CASCAIS**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos AT, Área Investimento Redes-Lisboa**, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Modificação da Linha Mista a 60 kV n.º LN60 6106 PS Trajouce - Parede, com 1000 m, com origem no P27 e término na Av.ª Conde Riba d'Ave, em freguesia de U. Freg. de Carcavelos e Parede, concelho de Cascais.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 15 de outubro de 2021

 Maria José Espírito Santo  
Subdiretora-Geral

  
**Fernando António**  
Divisão de Regulamentação e Controlo  
(Despacho n.º 4443/2021,  
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)